

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN, para que seja avaliada a possibilidade de **instalação de placa de sinalização proibindo a conversão à esquerda para veículos de grande porte, na esquina entre a Rua Gabriel Penha de Paiva e a Rua Aracy Pinto Paiva, no bairro Vila Paiva.**

#### JUSTIFICATIVA

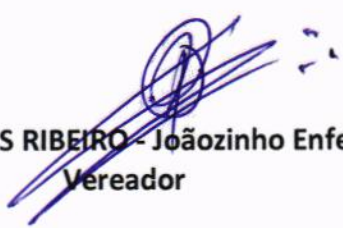
A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores da região, tendo em vista a circulação de veículos de grande porte no local.

Atualmente, a situação tem gerado transtornos, notadamente quando aqueles veículos, ao realizar a conversão na esquina, acabam atingindo imóveis próximos, como já ocorreu com a residência localizada no cruzamento, que gerou prejuízo ao morador e preocupação com a segurança de quem transita na localidade.

A instalação da sinalização adequada contribuirá para organizar o trânsito, evitar novos danos e garantir mais segurança para motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, o Vereador solicita atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, com foco na proteção dos moradores e na melhoria das condições de circulação no bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.



**JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

